



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 145/2025

Exmo. Senhor Vereador

RAMIRO FERREIRA LIMA

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, promova a instalação de chafarizes de água potável nas comunidades do Mocambo, Curral Velho, Gameleira, Retiro do Morro, Bom Jesus da Lagoa, Buritizinho e Juncal.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 10 de abril de 2025.

DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A instalação de chafarizes de água potável nas comunidades mencionadas é uma medida necessária para assegurar o acesso à água de qualidade para os moradores, especialmente em locais onde o abastecimento regular é precário ou de difícil acesso. A disponibilização de água potável contribui diretamente para a melhoria da saúde pública e trará benefícios significativos para toda a comunidade, promovendo mais comodidade e qualidade de vida aos residentes da região.